



***INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE MINAS GERAIS LTDA***

**ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA – 2026 - 2028**

O Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais (IORLMG) e sua comissão de especialização médica comunicam que estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos para o preenchimento de vagas para **Médicos junto ao programa de Especialização em Otorrinolaringologia, exclusivamente para ingresso em 2025, para o preenchimento de 03 (três) vagas, para o período de 02/01/2026 a 31/12/2028.**

**I - DA INSCRIÇÃO:**

1. As inscrições serão realizadas presencialmente no IORLMG ou via correio na modalidade sedex, do dia 03 de novembro de 2025, a partir das 09 horas, ao dia 28 de novembro de 2025 até às 16 horas (horário de Brasília).
2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo por meio do site [www.institutodeotorrino.com.br](http://www.institutodeotorrino.com.br).

No ato da inscrição, na modalidade presencial, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (fornecido no ato da inscrição).
- b) 02 (duas) fotografias 3x4 (recentes).
- c) Cópia do diploma de graduação (frente/verso) expedido por estabelecimento oficial/ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado, no curso de Medicina. A Matrícula do candidato ao Curso de Especialização fica condicionada à sua aprovação/conclusão no curso de bacharel.
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- e) 02 (duas) cópias do Currículo Vitae, devidamente documentado;
- f) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cópia dos comprovantes de votação na última eleição (1º. e 2º. turnos), cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) – no caso de candidato brasileiro – e no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela Legislação Específica (visto permanente de estudante).
- g) Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela SSP, ou carteira expedida pelo respectivo Conselho Regional ou documento válido correspondente; cadastro de pessoa física (CPF), título de eleitor, documento de reservista para candidatos do sexo masculino.
- h) Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, em espécie, a ser recolhida no departamento financeiro do Instituto, no ato da inscrição.
- i) Os candidatos de outros estados da federação poderão enviar a documentação completa **via SEDEX**, sendo o prazo limite de recebimento da mesma em 28/11/2025; e efetuar o pagamento da inscrição no dia da prova teórica, até **às 14:00 horas** – O candidato deverá ligar (fone: 31-3194-0067 – Sr Hudson) 05 dias após a remessa, para confirmar o recebimento.

## **II - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

A seleção constará de:

- a) Prova teórica, versando sobre Otorrinolaringologia (vide item VII - referência bibliográfica), local ainda a ser divulgado, em Belo Horizonte, no dia **02 de Dezembro de 2025 (Terça-feira), às 16:00 horas.**

O resultado será divulgado em até 72 horas no site da instituição.

**Valor: 60 pontos** – 30 questões de múltipla escolha

Duração: 2 horas

Em relação as normas para realização da prova:

1.1. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início das provas.

1.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

- b) Entrevista e análise de currículo

Serão convocados para a entrevista e análise de currículo, os 12 melhores colocados na prova teórica. A entrevista será realizada no Centro de Estudos da Instituição no dia **09 de Dezembro de 2025 (Terça-feira), às 16:00 horas.**

**Valor: 40 pontos**

c) Análise de currículo – Critérios de análise:

- Língua estrangeira;
- Estágios extracurriculares relacionados ou não às ligas acadêmicas;
- Projetos de extensão realizados durante a graduação não relacionados às ligas acadêmicas;
- Outra residência médica, mestrados ou doutorados em medicina;
- Histórico escolar;
- Monitorias ou programas de iniciação científica ou participações em projetos de pesquisa durante a graduação;
- Apresentação ou publicação de trabalhos científicos;
- Publicação de artigos científicos em revistas indexadas;
- Cursos de suporte avançado e básico de vida;
- Participação em congressos nacionais ou internacionais de Otorrinolaringologia;
- Estágio na área de Otorrinolaringologia, com comprovação;
- Ter trabalhado como médico plantonista em um serviço de urgência e/ou emergência clínica e/ou pediátrica com comprovação do serviço;

\*Os certificados de comprovação dos estágios e/ou trabalhos realizados em urgência e emergência clínica e pediátrica devem ser apresentados em papel timbrado fornecidos pelas instituições em que foram realizados e deverão conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato;
- b) Assinatura e carimbo com identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- c) Descrição da área ou especialidade do estágio (data de início e término);
- d) Descrição da carga horária

\*Todos os documentos originais poderão ser pedidos, caso a instituição julgue ser necessário.

### **III - DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A Comissão examinadora será composta pela Comissão de Especialização Médica do **Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais** e pelas administradoras da instituição.

### **IV - DA APROVAÇÃO**

Será aprovado, o candidato que obtiver as maiores notas no somatório das avaliações.

### **V - DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia **22 de Dezembro de 2025 (Segunda-feira)** em nosso site ([www.institutodeotorrino.com.br](http://www.institutodeotorrino.com.br)). – **Não cabendo recursos.**

Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação até o dia 31 de janeiro de 2026, no Departamento Financeiro do IORL. Findo este período os mesmos serão encaminhados para reciclagem. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

### **VI - DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO.**

O candidato aprovado deverá apresentar-se à Comissão da Especialização no dia **29 de Dezembro de 2025 (Segunda-feira), às 14:00 horas**, para tomar ciência das normas do Serviço e da Instituição.

O não comparecimento do candidato, no dia e hora estabelecidos, implicará na perda da vaga; quando será convocado o candidato aprovado subsequentemente.

O início da especialização será no dia **02.01.2026 (Sexta-feira), às 07:00 horas**, quando o Especializando deverá se apresentar à Instituição.

A duração da especialização será de 03 (três) anos completos, a partir de **02.01.2026**.

Aos Médicos Especializando será concedida uma bolsa de estudo a título de ajuda de custo, conforme determina a ABORL-CCF.

Além desta bolsa a própria Instituição oferecerá alimentação aos Médicos Especializando através de “*ticket*” refeição.

## **VII – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

2ª Edição do Tratado de Otorrinolaringologia.

**Observação: Para o processo seletivo do próximo ano, a bibliografia de referência será a 4ª edição do *Tratado de Otorrinolaringologia*.**

### **Conteúdo:**

Otitis, Rinossinusites, Amigdalites, Faringoamigdalites, Rinites, Laringites, Rouquidão, Epistaxe, Corpo Estranho na ORL, Cerume, Tontura, Zumbido, Paralisia do Nervo Facial, Labirintite, Ronco, Apneia do sono, Anestesia na ORL, Antibioticoterapia, Ética Médica e Relação Médico-Paciente, Anatomia e Fisiologia da Orelha/Narinas e Seios Paranasais/ Faringe e Boca/ Laringe/Pescoço.

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2025.

**Dr. Sinval Pereira dos Santos**

Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais

Diretor Geral

**Dr. Cheng T – Ping**

Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais

Coordenador do Curso do Serviço de Especialização

**Dr. Sérgio Edriane Rezende**

Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais

Coordenador de Ensino do Serviço de Especialização

**Dr. Bruno Pestana Gomes**

Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais

Coordenador e Diretor Clínico do IORLMG